



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2019**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>16.946.993,34</b>	<b>17.912.500,15</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>15.328.140,54</b>
RECEITAS CORRENTES	16.844.143,34	16.844.143,34	2.469.993,62	14,66	2.469.993,62	14,66	14.374.149,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	516.791,00	516.791,00	63.562,42	12,30	63.562,42	12,30	453.228,58
Impostos	480.007,00	480.007,00	56.738,49	11,82	56.738,49	11,82	423.268,51
Taxas	36.784,00	36.784,00	6.823,93	18,55	6.823,93	18,55	29.960,07
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	242.000,00	242.000,00	35.721,54	14,76	35.721,54	14,76	206.278,46
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	242.000,00	242.000,00	35.721,54	14,76	35.721,54	14,76	206.278,46
RECEITA PATRIMONIAL	81.191,00	81.191,00	6.572,72	8,10	6.572,72	8,10	74.618,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	75.988,00	75.988,00	5.576,44	7,34	5.576,44	7,34	70.411,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Autorização	605,00	605,00	117,30	19,39	117,30	19,39	487,70
Exploração de Recursos Naturais	4.598,00	4.598,00	878,98	19,12	878,98	19,12	3.719,02
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	18.150,00	18.150,00	12.052,13	66,40	12.052,13	66,40	6.097,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.150,00	18.150,00	12.052,13	66,40	12.052,13	66,40	6.097,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.979.416,84	15.979.416,84	2.349.742,94	14,70	2.349.742,94	14,70	13.629.673,90
Transferências da União e de suas Entidades	10.731.646,84	10.731.646,84	1.652.760,59	15,40	1.652.760,59	15,40	9.078.886,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.674.770,00	3.674.770,00	457.019,46	12,44	457.019,46	12,44	3.217.750,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.573.000,00	1.573.000,00	239.962,89	15,26	239.962,89	15,26	1.333.037,11
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.594,50	6.594,50	2.341,87	35,51	2.341,87	35,51	4.252,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	423,50	423,50					423,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.171,00	6.171,00	2.341,87	37,95	2.341,87	37,95	3.829,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	102.850,00	1.068.356,81	114.365,99	10,70	114.365,99	10,70	953.990,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.250,00	30.250,00					30.250,00
Alienação de Bens Móveis	18.150,00	18.150,00					18.150,00
Alienação de Bens Imóveis	12.100,00	12.100,00					12.100,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.600,00	1.038.106,81	114.365,99	11,02	114.365,99	11,02	923.740,82
Transferências da União e de suas Entidades	72.600,00	468.106,81	114.365,99	24,43	114.365,99	24,43	353.740,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		570.000,00					570.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.946.993,34</b>	<b>17.912.500,15</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>15.328.140,54</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.946.993,34</b>	<b>17.912.500,15</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>15.328.140,54</b>
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.946.993,34</b>	<b>17.912.500,15</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>2.584.359,61</b>	<b>14,43</b>	<b>15.328.140,54</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2019**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					980.278,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					980.278,19		

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA